



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 05/Pr/2024

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, “*após a aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública aprovam, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, por despacho publicado no Diário da República, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho discriminados por:*

a) Departamento governamental;

b) Órgão ou serviço;

c) Carreira e categoria;

d) Modalidade de vinculação;

e) Tempo indeterminado ou a termo.”;

- que o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra, por deliberação de 20 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 16 de outubro de 2023, contém, entre outros elementos, as necessidades de ocupação de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as diferentes carreiras e categorias e modalidades de vinculação, de acordo com o seu caráter transitório ou permanente;

- o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Determino, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que me autoriza a decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, **a aprovação do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2024**, dentro dos limites previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, nos seguintes termos:

1. Procedimentos concursais com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado:

Unidade Orgânica	Carreira/categoria	Área Funcional	N.º de postos de trabalho a ocupar
Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio à Vereação/Gabinete de Apoio à Assembleia	Técnico Superior	Assessoria	2
Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial	Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica	1
		Geográfica e Cadastral	1
		Planeamento Urbano	1
Departamento de Gestão Urbana	Técnico Superior	Reabilitação Urbana	3
Departamento de Espaço Público	Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	1
		Estudos e Projetos	1
		Segurança em Obra	1
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Ambiente e Segurança	1
		Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	2
		Paisagista	1
		Segurança em Obra	1
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes	Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	1
Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Cultura	2
		Luminotecnia	1
		Sonoplastia e Vídeo	1
Departamento de Ambiente e Sustentabilidade	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
Departamento de Educação e	Técnico Superior	Dietética e Nutrição	2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Saúde		Educação	1
		Engenharia Alimentar	1
		Marketing	1
		Medicina Veterinária	1
		Organização e Gestão	1
Departamento Financeiro	Técnico Superior	Economia/Gestão	1
		Finanças, Contabilidade, Património, Contratação Pública	1
Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital	Técnico Superior	Multimédia	1
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Proteção Civil	2
		Geográfica e Cadastral	1
Divisão de Apoio às Freguesias	Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	1
Gabinete de Comunicação e Marketing	Técnico Superior	Comunicação e Jornalismo	1
		Marketing	1
Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade	Técnico Superior	Auditoria e Qualidade	1
Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais	Técnico Superior	Relações Internacionais	1
Gabinete de Protocolo	Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	2
Gabinete de Arqueologia	Técnico Superior	Antropologia	1

2. As restantes necessidades de ocupação de postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, que impliquem a abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo deverão respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública. Para o efeito, e considerando, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento deverá ser feito mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado, com a identificação da prioridade dos trabalhadores vinculados e outras legalmente previstas, podendo os candidatos sem vínculo de emprego público ser contratados, nos casos em que se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho a concurso por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de valorização profissional, em conformidade com o previsto no n.º 4 do referido artigo 30.º, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 30.º da LTFP, mais determino que o presente despacho seja publicado, por extrato, na 2.ª Série do Diário da República, devendo ser feita referência ao mesmo nos avisos de abertura procedimentos de recrutamento identificados no ponto 1.

Publique-se, ainda, na página eletrónica do Município.

Coimbra, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Digitally signed by JOSÉ
MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Date: 2024.03.28 00:48:55
+00:00

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)